



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

DECRETO Nº 3.094, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do exercício vigente e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

Considerando o disposto na Lei nº 1.413, de 30 de Novembro de 2018,

DECRETA

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal nos termos do art. 40 e seguintes da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64, autorizado a proceder à abertura, através de Crédito Adicional Suplementar das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão 07: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Unidade 02 – Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural
Projeto/Atividade 2.030 – Apoio Administrativo - FUNDERURAL
3.3.90.00.00.00.00.00.0104 – Aplicações Diretas.....R\$ 20.000,00

Órgão 03: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Unidade 01 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Projeto/Atividade 2.003 – Manutenção da Secretaria de Administração de Finanças
3.3.90.00.00.00.00.00.0104 – Aplicações Diretas.....R\$ 15.000,00

Órgão 02: GABINETE DO PREFEITO E VICE
Unidade 01 – Gabinete do Prefeito e Vice
Projeto/Atividade 2.002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito e Vice
3.3.90.00.00.00.00.00.0104 – Aplicações Diretas.....R\$ 10.000,00

Órgão 04: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO
Unidade 01 – Diretoria de Educação
Projeto/Atividade 2.013 – Aplicação dos Recursos do FUNDEB
3.3.90.00.00.00.00.00.0105 – Aplicações Diretas.....R\$ 15.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários para as suplementações das dotações constante no art. 1º correrão por conta da anulação das seguintes dotações orçamentárias.

Órgão 07: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Unidade 01 – Diretoria de Agricultura e Meio Ambiente
Projeto/Atividade 2.050 – Desenvolvimento do Turismo
3.3.90.00.00.00.00.00.0104 – Aplicações Diretas.....R\$ 5.000,00



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

4.4.90.00.00.00.00.00.0104 – Aplicações Diretas.....R\$ 5.000,00

Órgão 04: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO

Unidade 01 – Diretoria de Educação

Projeto/Atividade 2.012 – Manutenção do Transportes Escolar

3.3.90.00.00.00.00.00.0105 – Aplicações Diretas.....R\$ 15.000,00

Órgão 06: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E TRANSPORTES

Unidade 01 – Diretoria de Urbanismo

Projeto/Atividade 2.047 – Diretoria de Infra Estrutura – Manutenção Atividades Cemitério

3.3.90.00.00.00.00.00.0104 – Aplicações Diretas.....R\$ 35.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 30 de Novembro de 2018.

GENIR LOLI
Prefeito Municipal

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

_____/_____/_____.

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo